



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2752 DE 10 DE ABRIL DE 2012

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA
AV. BRAULIO SOUZA MATTOS S/N
QUADRA 08 LOTE 1-A CONCEIÇÃO DE
JACAREÍ-MANGARATIBA RJ**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, locação do imóvel situado na **Avenida Braulio Souza Mattos s/n Quadra 08, lote 1 A Conceição de Jacareí-Mangaratiba CEP:23860-000 para instalação do Centro de Convivência da Melhor Idade.**
pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Art. 2.º - Trata-se de Imóvel de propriedade do **Antonio de Mello Lira**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade 06.040.646-9 expedida pelo Detran inscrito no CPF nº 794.057.387-04 residente e domiciliado a Rua Euclides C. da Silva, 33, Q-11, Loja B-Conceição de Jacareí .

Art. 3.º - O valor mensal para a presente locação será de R\$ 2.000,00(dois mil reais)

Art. 4.º - Este Decreto vincula-se ao Processo Administrativo nº 4209/12, e entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 10 de Abril de 2012.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito